

Havendo-se concluido e assignado nesta Corte aos 8 de Janeiro do corrente anno hum Tratado de Amizade, Commercio e Navegacão entre o Imperio do Brasil, e a Franca; e tendo-se dignado tanto S. M. o Imperador como S. M. Christianissima Raticificar o mesmo Tratado, a que depois se uniram alguns artigos Adicionaes explicatorios: cumpre-me remetter a V. M.^{ce} hum exemplar do mencionado Tratado e artigos annexos, para devida intelligencia de V. M.^{ce} e execucao na parte que lhe possa tocar.

D'z a V. M.^{ce} Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Junho de 1826

Vicende de Inhambuze

Luis de Souza Dias